



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**EDITAL n. 04/2015**  
**EDITAL DE APOIO A DISCENTES PARA PESQUISA DE CAMPO OU PARTICIPAÇÃO EM**  
**EVENTOS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Goiás informa que, no período de 08 a 15 de maio de 2015 estão abertas inscrições para que discentes apresentem pedidos de auxílio para trabalho de campo ou participação em eventos acadêmicos.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Os recursos serão oriundos da verba PROAP de 2015 do PPGAS, de acordo com decisão tomada pela Coordenadoria do Programa, seguindo a portaria 156/2014 da CAPES, que aprova o regulamento do PROAP (disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-N-156-DE-28-DE-NOVEMBRO-DE-2014.pdf>).

Serão disponibilizados recursos para diárias, inscrições e/ou passagens e despesas com locomoção para participação em atividades científico-acadêmicas que se enquadrem na modalidade “trabalho de campo/coleta de dados” ou “congresso/seminário”, de acordo com o formulário “Auxílio Financeiro para Alunos/PROAP” da PROAD/UFG (disponível em <https://www.proad.ufg.br/p/1072-formularios>).

2. Cada discente poderá se inscrever em apenas uma dentre as duas modalidades disponíveis - “trabalho de campo/coleta de dados” ou “congresso/seminário”.

2.1. No caso da modalidade “trabalho de campo/coleta de dados”, somente poderão inscrever-se estudantes cujo trabalho de campo seja realizado fora dos municípios da Região Metropolitana de Goiânia.

2.2. No caso da modalidade “congresso/seminário”, somente poderão inscrever-se estudantes que tenham sido selecionados/as para apresentação de trabalho comprovadamente relacionado a seu tema de pesquisa em desenvolvimento no PPGAS/UFG.

3. Serão destinados até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apoio a até 10 (dez) discentes para pesquisa de campo ou participação em eventos, sendo portanto o valor de cada auxílio correspondente a até R\$ 500,00.

4. Esse edital é destinado prioritariamente a discentes ingressantes em 2014. Discentes ingressantes em 2013 ou em 2015 podem se inscrever. Contudo, serão contemplados desde que haja um número inferior a 10 (dez) inscrições de ingressantes em 2014.

**INSCRIÇÕES**

5. As inscrições serão recebidas entre 8 e 15 de maio de 2015, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Goiás, localizada na Faculdade de Ciências Sociais, no Campus Samambaia, nos horários de atendimento ao público externo (**Segundas/Terças/Quintas** das 13 horas às 18 horas e **Quartas/Sextas** das 8 horas às 12h30).

5.1. As solicitações devem dizer respeito a atividades que ocorram a partir do dia 5 de junho de 2015, para respeitar os prazos exigidos para a liberação dos recursos por parte da PROAD/UFG.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

6.1. Para a solicitação de auxílio para “trabalho de campo/coleta de dados”, o/a discente deverá apresentar a) cópia do projeto de pesquisa; b) carta do/a orientador/a, explicando as razões pelas quais o/a orientando/a deva ser contemplado; c) cronograma das atividades



de campo; d) formulário “Auxílio Financeiro para Alunos/PROAP” da PROAD/UFG (disponível em <https://www.proad.ufg.br/p/1072-formularios>) devidamente preenchido.

6.2. Para a solicitação de auxílio para “congresso/seminário”, o/a discente deverá apresentar a) cópia do projeto de pesquisa; b) carta do/a orientador/a, explicando as razões pelas quais o/a orientando/a deva ser contemplado; c) carta de aceite do trabalho no evento acadêmico; e) formulário “Auxílio Financeiro para Alunos/PROAP” da PROAD/UFG (disponível em <https://www.proad.ufg.br/p/1072-formularios>) devidamente preenchido.

6.3. Após o fim da atividade, o/a discente terá até 10 (dez) dias para entregar, na secretaria do PPGAS, os documentos que comprovem os gastos realizados. No caso de diárias: notas fiscais no nome e CPF do/a discente, comprovando gastos com alimentação e/ou hospedagem no local de realização da atividade; No caso de passagens e despesas com locomoção, notas fiscais no nome e CPF do/a discente, comprovando gastos como passagens de ida e volta dentro do prazo de realização da atividade; No caso de inscrição, nota fiscal no nome e CPF do/a discente, comprovando gasto com inscrição no evento mencionado no pedido.

#### **SELEÇÃO**

7. Serão selecionados/as até 10 (dez) pedidos para “trabalho de campo/coleta de dados” ou “congresso/seminário”, desde que seguidas as condições trazidas acima.

8. A lista com os/as discentes contemplados/as será disponibilizada no site do PPGAS até 22 de maio de 2015.

9. Havendo um número superior de inscritos/as da turma de 2014 do que o previsto no presente edital, a Coordenadoria do PPGAS poderá decidir por contemplar mais do que 10 (dez) pedidos.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFG.

Goiânia, 04 de maio de 2015.

Prof. Dr. Camilo Albuquerque de Braz - coordenador do PPGAS.